

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.147 DE 5 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
ORDENADOR DE DESPESA DA DOTAÇÃO
QUE ESPECIFICA.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as razões de decidir constantes no processo administrativo nº 4.029/2023 e o disposto no Decreto Municipal nº 182, de 14 de junho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS**, secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação, como responsável pela emissão e assinaturas das notas de empenho, ordens de pagamento e demais documentos autorizativos de pagamentos relativos à Desapropriação Amigável do imóvel localizado na Rua Itapiru, nº 983, Jardim Armando Barcella, nesta cidade, matriculado sob o nº 44.383 do Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Salto, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.03.0005.0050.0001, despesas que serão supridas pela dotação orçamentária nº 02.04.02.449061.23.695.0015.1.007.01.1100000 (ficha 1368).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 5 de julho de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 5 de julho de 2023, com a devida publicação.

MICHEL HÜLMANN

Secretário Municipal de Administração